



PRÊMIO MONOGRAFICO BERNARD RANGÉ

EDITAL NORMATIVO DA EDIÇÃO 2018/2019

CAPÍTULO I - DO PRÊMIO

Art. 1º. O Prêmio Bernard Rangé, instituído pela Federação Brasileira de Terapias Cognitivas (FBTC) em 2013, tem como objetivos primários:

- (1) Reconhecer as inúmeras contribuições do Dr. Bernard Rangé para o desenvolvimento da pesquisa em Terapias Cognitivas em nosso país.*
- (2) Promover e incentivar jovens pesquisadores que revelem originalidade/ inovação e relevância no desenvolvimento de estudos em terapias cognitivas no Brasil.*

Art. 2º. O Prêmio será monográfico, sendo premiado um trabalho em cada uma das cinco categorias distintas, a saber:

- (a) pesquisa em nível de iniciação científica*
- (b) trabalho de conclusão de curso de graduação*
- (c) trabalho de conclusão de curso de pós-graduação latu sensu,*
- (d) dissertação de mestrado*
- (e) tese de doutorado*

2.1. O trabalho inscrito deverá ter sido entregue/ finalizado/publicado até dois anos antes da data de inscrição no Prêmio.

CAPÍTULO II – PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Art. 3º. Poderão se inscrever no Prêmio apenas autores associados da FBTC, em dia com suas obrigações.

3.1. Apenas o primeiro autor deve ser necessariamente associado da FBTC.

Art. 4º. Nesta edição, as inscrições apenas poderão ser realizadas via email para o email oficial do Premio Bernard Rangé (contato@fbtc.org.br), os seguintes documentos com a indicação no campo “assunto”: “Inscrição de trabalho no Prêmio Monográfico Bernard Rangé_nome do autor principal”



4.1. *Deverão ser enviados, em dois arquivos separados, ambos em formato PDF, os documentos abaixo, nesta ordem:*

Em arquivo único:

- a) *Formulário de Inscrição (disponível no site da FBTC), assinado por todos os autores, declarando a anuência dos autores quanto às regras deste Edital.*
- b) *Folha de rosto: título, autor principal, coautores, orientador, instituição de vínculo e instituição onde se desenvolveu a pesquisa (endereço, telefone, e-mail) e de todos os coautores, além de nome, email, endereço e telefone do primeiro autor para contato.*
- c) *Currículo Lattes do primeiro autor atualizado (<http://lattes.cnpq.br>).*

Em arquivo único, separado do anterior e sem informações que permitam identificar a autoria do trabalho:

- a) *Carta de apresentação do trabalho, incluindo a justificativa de originalidade/inação e relevância no desenvolvimento de estudos em Terapias Cognitivas no país. A carta deverá ter até 02 (duas) laudas, o espaçamento entre linhas será simples, fonte Arial 12 e o parágrafo justificado.*
- b) *Trabalho monográfico, em fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5, contendo: título, resumo, abstract em inglês, introdução; objetivos; materiais e métodos; resultados da pesquisa e discussão; conclusões; e referências bibliográficas, seguindo as mesmas normas aplicadas à Revista Brasileira de Terapias Cognitivas (<http://www.rbtc.org.br>).*

4.2. *O período de inscrição será do dia 03 de setembro de 2018 ao dia 15 de dezembro de 2018. Não serão aceitas inscrições realizadas fora deste período.*

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 5º. A comissão julgadora será composta por indicação da Diretoria da FBTC.

5.1 *Os membros da comissão julgadora deverão ser necessariamente pesquisadores com título de doutor (ou equivalente, de acordo com a legislação brasileira vigente), associados em dia com suas obrigações legais junto à FBTC.*

5.2. *Cada trabalho será avaliado pela comissão julgadora, que atribuirá notas entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo a nota final a média aritmética das notas obtidas por cada avaliador, de maneira cega.*

5.3. *A premiação dos trabalhos obedecerá rigorosamente as notas finais atribuídas pela comissão julgadora, sendo premiado o trabalho que receber maior nota.*



5.4. A avaliação dos trabalhos será feita de forma duplo cega, em que o avaliador não conhece o nome dos autores e vice-versa.

5.5. A comissão julgadora avaliará os trabalhos de acordo com critérios específicos, a saber:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRÊMIO BERNARD RANGÉ

CIENTIFICIDADE (7 PONTOS)

- Desenho metodológico utilizado (0-4):
 - a) Ensaio clínico/experimental controlado e randomizado (até 4 pontos)
 - b) Ensaio clínico/experimental controlado (até 3,5 pontos)
 - c) Intervenção clínica ou experimental sem grupo controle (até 3 pontos)
 - d) Estudo de observação longitudinal (coorte) (até 4 pontos)
 - e) Estudo de observação transversal (até 2,5 pontos)
 - f) Construção e estudos psicométricos de instrumentos (até 4 pontos)
 - g) Série de casos ou estudo piloto (até 2 pontos)
 - h) Relato de caso clínico ou série de casos (até 2 pontos)
 - i) Estudos de revisão não-sistemática da literatura (até 3 pontos)
 - j) Estudos de revisão sistemática da literatura (até 4 pontos)
 - k) Relato de experiência (até 3 pontos)
 - l) Proposta de técnica para aplicação clínica (até 4 pontos)
 - m) Trabalho teórico (até 4 pontos)

- Adequação dos métodos aos objetivos do estudo e aos resultados apresentados (0-1)
- Qualidade do texto e profundidade da discussão proposta (0-2)

Nota neste critério: ___

INOVAÇÃO (3 PONTOS)

- Ineditismo da proposta (0-1)
- Potencial de contribuição para a prática clínica e relevância social (0-2)

Nota neste critério: ___

A NOTA FINAL SERÁ UMA SOMA DAS NOTAS ABAIXO ATRIBUÍDAS EM CADA CRITÉRIO:

Nota final: _____ (soma)



5.6. Poderão ser concedidas, a critério da comissão julgadora, até três menções honrosas em cada categoria. As menções honrosas serão acompanhadas de certificados emitidos pela FBTC contendo o nome de todos os coautores e o título do trabalho.

CAPÍTULO IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, PREMIAÇÃO E CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO

Art. 6º. A divulgação dos resultados ocorrerá através do site da FBTC (www.fbtc.org.br), no dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 7º. O Prêmio Bernard Rangé será concedido à monografia selecionada, na pessoa do primeiro autor do trabalho, em cada uma das categorias.

7.1. A premiação para o primeiro autor do trabalho selecionado em cada categoria incluirá:

(a) Isenção no pagamento da taxa de inscrição no XIII CBTC.

(b) Certificado emitido pela FBTC atestando o Prêmio concedido ao trabalho, incluindo o nome de todos os coautores.

Art. 8º. A concessão do prêmio fica atrelada à obrigatoriedade de apresentação do trabalho pelo primeiro autor na Sessão “Especial: Prêmio Monográfico Bernard Rangé” do XII CBTC, em que serão anunciados por um membro da Diretoria da FBTC os trabalhos premiados e as menções honrosas, caso aplicável.

8.1. Cada autor premiado deverá realizar a apresentação oral do seu trabalho, de acordo com as normas do XII CBTC.

8.2. Em caso de impossibilidade de comparecimento ao evento, os autores premiados poderão se fazer representar por um coautor do trabalho premiado.

8.3. No caso de substituição do autor premiado por um coautor do trabalho, este deverá ser apresentado por escrito à FBTC através do Termo de Substituição de Apresentador (disponível no site da FBTC) e passará a gozar dos benefícios anteriormente concedidos na premiação, em substituição ao primeiro autor.

9.4. O Termo de Substituição de Apresentador deverá ser apresentado à FBTC com até o dia 01 de março de 2019, sob pena de perda dos benefícios concedidos.

9.5. Em caso de substituição do autor no momento da premiação, o coautor indicado deverá preencher o critério do Art. 3º para poder ser indicado.

CAPÍTULO V - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



Art. 10º. As decisões das comissões julgadoras não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FBTC, mediante consulta ao Conselho da FBTC, conforme Estatuto da FBTC vigente.

Art. 12º. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Prêmio, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

Art. 13º. É de inteira responsabilidade do autor do trabalho inscrito acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Prêmio que sejam publicados no site da FBTC, no endereço eletrônico: www.fbtc.org.br

Art. 14º. As datas, local e condições de entrega da premiação, definidos neste Edital, poderão ser alterados desde que informadas a tempo, no site da FBTC.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2018

Dra. Aline Sardinha

Coordenadora da Comissão Julgadora do Prêmio Bernard Rangé

Dra. Marilda Lipp

Presidente da FBTC